MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA S.A.

PORTARIA Nº. 04, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Estatuto Social – Decreto 6.638, de 7 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) e da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) e da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) passam a ter a seguinte composição:

I. Fabiana Fagundes Fontana – Analista Administrativa Operacional – Arquivista e Coordenadora das Comissões;
Glaucy Renata Pereira – Gerente de Departamento Geral I – Suplente

II. Daniel Piccinini Maurer – Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Dep. TI - Titular;
Daniel Brod Oliveira da Rosa – Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Dep. TI - Suplente;

III. Francisco Cesar Modernel Lenuzza – Gerente de Governança, Risco e Conformidade – Titular;
Andrea Cristina da Silva Goulart – Dep. RH – Suplente;

IV. Josué Paulo José de Freitas - Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Dep. Pesquisa e Desenvolvimento - Titular;
Pedro Antonio Mucillo - Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Dep. Pesquisa e Desenvolvimento - Suplente;

V. Julio Cesar Oliveira - Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Dep. Fábrica – Processos - Titular;
Jefferson Frasson - Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada – Dep. Fábrica – Manutenção - Suplente;

VI. Manuela Alegria Martins Ilha – Superintendente Jurídica - Titular;
Patricia Dias Goulart – Gerente de Serviços - Suplente;

VII. Marina Ledesma Trindade – Analista Administrativa Operacional – Dep. Contabilidade - Titular;
Leslie Nasario - Analista Administrativa Operacional – Dep. Contabilidade - Suplente.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

NUP 1511/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
Data: 23/04/2024 16:32:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

Presidente